



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Enquanto cidade turística, Macau atrai muitos visitantes que se deslocam até cá para consumir, e os preços e a qualidade dos produtos e serviços influenciam directamente a imagem e o renome de Macau. Registaram-se, recentemente, no nosso território vizinho, casos de “consumo forçado”, situações que prejudicaram o seu renome e que merecem a nossa atenção. E o consumo dos residentes de Macau também não conseguiu escapar ileso daquelas situações, pois os residentes são a parte mais fraca e foram obrigados a arcar, sem qualquer outro remédio, com as consequências, tendo em conta o desequilíbrio das informações sobre as transacções e o monopólio dos preços.

As funções do Conselho de Consumidores não passam, já desde há muitos anos, da coordenação de conflitos e da comparação de preços. Quando há conflitos, o Conselho solicita apenas à respectiva associação para proceder à conciliação ou para encaminhar o processo ao serviço competente para efeitos de acompanhamento, portanto, não há lugar a qualquer efeito dissuasor. E se o conflito continuar por resolver depois da respectiva conciliação, então, aquele Conselho só pode propor a instauração de acção cível, o que demora muito tempo, logo, não consegue dar resposta atempada às necessidades dos envolvidos. Trata-se, então, de uma medida não exequível, nomeadamente para os turistas.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Neste momento, o Conselho de Consumidores consegue equilibrar os preços dos produtos apenas através da sua comparação, no entanto, os dados relativos aos preços dos produtos são recolhidos nas acções desenvolvidas pelo próprio Conselho, ou seja, são os preços que os nossos cidadãos vêem todos os dias marcados nos produtos, não são, por conseguinte, os preços da venda por grosso, portanto, não se conhecem os mecanismos para a definição dos preços. E quando falta a transparência, as medidas dificilmente conseguem produzir os devidos efeitos.

Nestes termos, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. O relatório final da consulta pública sobre a "Revisão da legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores" foi lançado há já muito tempo. Qual é o ponto de situação da revisão daquela legislação? As funções e os poderes do Conselho de Consumidores devem ser alargados, para se conseguir reforçar a fiscalização e proteger, verdadeiramente, os direitos e interesses dos consumidores. O Governo vai fazer isso?
2. Segundo os dados estatísticos de vários anos do Conselho de Consumidores, as queixas relativas à carne fresca, aos serviços de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

telecomunicações e aos equipamentos de comunicação têm ocupado o primeiro lugar do ranking das queixas, portanto, trata-se de situações que continuam por resolver há muito tempo. Assim sendo, de que medidas específicas dispõem os serviços competentes para as resolver?

26 de Novembro de 2015.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Leong Veng Chai